

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL 97/2019**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA**

**Estrutura mínima obrigatória para o envio da proposta:**

1. Capa contendo o título da proposta.

2. Identificação do coordenador contendo:

a) Nome completo:

b) CPF:

c) SIAPE:

d) Titulação:

e) Campus de lotação:

f) Cargo/Função:

g) Endereço Lattes:

h) Endereço e-mail:

i) Telefone/Celular:

3. Descrição da proposta

A proposta a ser enviada, formatada em A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, todas as margens em 2cm e deverá conter, no mínimo:

a) Resumo - máximo 15 linhas;

b) Palavras-chave - máximo cinco, separadas por ponto e vírgula;

c) Introdução e relevância da proposta – deverá envolver todas as esferas: ensino, pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo;

d) Objetivo geral;

e) Objetivo específico;

f) Metodologia – descrever, com detalhamento, todas as atividades que serão desenvolvidas e a forma de acompanhamento da execução das mesmas – é **obrigatório, no mínimo, 4 cursos/oficinas** voltados para a cultura maker;

g) Referências bibliográficas;

h) Resultados esperados - descrever os impactos junto à comunidade interna do IFSULDEMINAS e também junto à comunidade externa. Descrever como as atividades planejadas, de acordo com a metodologia, irão impactar a inovação e empreendedorismo no IFSULDEMINAS e região.